

DECRETO Nº. 124/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 014/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 086/2021, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 014/2021-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de materiais de construção:

- E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
- VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA-ME.
- PRO AGRICOLA IPORA LTDA.
- JOSE EDINALDO HOLANDA DE MORAIS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2021.



**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2304 Página 96 Ano: X

Data: 13/07/2021

Iporã-PR, 23 de Março de 2021

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:258EFF31**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 124/2021**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 014/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SERGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 086/2021, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 014/2021-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de materiais de construção:

- E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
- VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA-ME.
- PRO AGRICOLA IPORA LTDA.
- JOSE EDINALDO HOLANDA DE MORAIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8507D36E**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021OBJETO: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: IMPACTO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.306.560/0001-92, com sede na cidade de Astorga, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 61, CEP: 86.730-000, neste ato representada por Lourival Macedo, residente e domiciliado na cidade Astorga, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$32.716,80 (trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato (08/07/2022).

FORO: Comarca de Andirá.

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 041/2021 está disponível no site [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 12 de julho de 2021

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:14DC1B40**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 035/2019****CONTRATANTE:** Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08.**CONTRATADA:** Empresa INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, CNPJ nº. 78.624.202/0001-00**OBJETO:** Contratação de Instituição de Ensino sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Objetivas, Prova de Títulos, Redação e Prova Prática para seleção de candidatas para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior para atender as necessidades do Município de Itambaracá, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.**OBJETIVO:** Fica alterada a Clausula Sétima do Contrato de nº. 035/2019, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Aditivo de Contrato de 17 de julho de 2021 para 17 de julho de 2022.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93.**LICITAÇÃO:** Dispensa 003/2019

Contrato nº. 035/2019

FORO: Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 08 de julho de 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:540CE61C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021OBJETO: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.022.704/0001-11, com sede na cidade de Barboza Ferraz, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 1542, CEP 86.960-000, neste ato representada por Ulisses Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na cidade Barboza Ferraz, Estado do Paraná.